

----- Ao vigésimo terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS, e com a presença dos Srs. Vereadores MARLENE DOMINGUES GAIO, VASCO MIGUEL RODRIGUES OLIVEIRA, DANIELA ALEXANDRA PEREIRA HERCULANO E LUÍS HERCULANO HENRIQUES PINHO

----- Esteve presente para a secretariar, MARIANA NOGUEIRA DE ALMEIDA PEREIRA. -----

----- Eram onze horas quando o Sr. Vice-Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- **FALTAS**-----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Senhor Presidente JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA.-----

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO**-----

----- Considerando a comunicação de ausência e substituição no Executivo Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, formulada pelo Sr. Vereador Antero Ricardo dos Santos Almeida, procedeu-se aos procedimentos contidos no artigo 79.º da referida Lei, tendo-se convocado a Sr.ª Ana Patrícia Vinhal de Matos Sanches, por se tratar do cidadão imediatamente a seguir na lista do CDS - Partido Popular. -----

----- **OBRAS MUNICIPAIS**-----

----- PROPOSTA 197/25 - PROPOSTA 197/25 - AUTO DE VISTORIA GERAL PARA EFEITOS DE LIBERAÇÃO DA CAUÇÃO - PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA CANADA - FASE 2, EM AGUADA DE CIMA

----- Dando início aos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, a liberação parcial da caução (30%), nos termos da alínea a) do n.º 5 e n.º 8 do artigo 295.º do Código dos Contratos Públicos, referente à empreitada “da Rua da Canada – Fase 2, em Aguada de Cima”, tendo sido vistoriado a totalidade da obra e, verificando-se que a mesma se encontra concluída, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, concluiu-se estarem reunidas as condições para ser liberada parcialmente a caução (30% do valor da caução) -----

----- **FREGUESIAS**-----

----- PROPOSTA 198/25 – ATRIBUIÇÃO DE UM APOIO À UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL, NO ÂMBITO DO EVENTO “FREGUESIA EM FESTA” DE 2025 -----

----- No âmbito das suas atribuições e competências, com base nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, o Município de Águeda deve apoiar ou comparticipar as atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, assim como deliberar sobre as formas de apoio a essas atividades.

----- Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 6.º/F4, o financiamento à execução da iniciativa “pode ser até 30% do valor do orçamento, sendo o valor máximo de comparticipação de 3.600,00€.” Neste sentido, e aplicando a referida taxa sobre o valor do orçamento apresentado (20.200,00€), a análise resulta num valor de 6.060,00€. Verificando-se que este valor ultrapassa o limite imposto pelo Código Regulamentar, o valor da análise resulta em 3.600,00€.

----- Face ao exposto, e considerando o interesse e impacto que esta iniciativa tem para a Freguesia e, simultaneamente, para o Concelho, a Câmara deliberou, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 3.600,00€ à União de Freguesias de Recardães e Espinhel, de acordo com a alínea j) do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

----- PROPOSTA 205/25 – CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da mesma e de acordo com o disposto nas alíneas m), t), ee), qq) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º e alíneas j) e k) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, a aprovação da proposta de celebração do seguinte Contrato Interadministrativo, entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos da respetiva minuta, que foi presente e se encontra arquivada junto à Agenda desta reunião:

----- Contrato Interadministrativo entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, para delegação de competências para o Construção de muros e passagem para o alargamento da Rua Cameleira de Baixo na União de Freguesias de Águeda e Borralha, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros).

----- PROPOSTA 206/25 - PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA E AS FREGUESIAS/UNIÃO DE FREGUESIAS

----- Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria com a abstenção do Sr. Vereador Luís Pinho, nos precisos termos da mesma e de acordo com o previsto nas alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter à Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e nas alíneas o), t) e ccc), do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação da proposta de celebração dos seguintes Protocolos de Colaboração entre o Município de Águeda e as Freguesias/União de Freguesias, com o apoio financeiro do Município de Águeda, nos termos das respetivas minutas, que foram presentes e se encontram arquivadas junto à Agenda desta reunião: -----

----- 1. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a Freguesia de Valongo do Vouga, para atribuição de apoio para a Substituição do deck exterior de madeira e reforço da cobertura da estrutura na Casa dos Rios, no Parque da Boiça, no valor total de € 15.000,00 (quinze mil euros); -----

----- 2. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Águeda e Borralha, para atribuição de apoio para a Requalificação do Edifício da União de Freguesias de Águeda e Borralha - 3ª fase de financiamento, no valor de € 150.000,00 (cento e cinquenta mil euros); -----

----- 3. Protocolo de Colaboração entre o Município de Águeda e a União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, para atribuição de apoio financeiro extraordinário para a Intervenção e reparação das margens do Rio Águeda, em Travassô, no valor de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros); -----

----- Usou da palavra o Sr. Vereador Luís Pinho, tendo declarado a sua abstenção, deixando registada a nota de que, no que respeita ao pedido relativo a Valongo do Vouga, para questionar a existência de garantia associada ao imóvel pelo que optou pela abstenção, com o intuito de que a questão venha a ser verificada. -----

----- PROPOSTA 207/25 – ATRIBUIÇÃO DE APOIOS À UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BELAZAIMA DO CHÃO, CASTANHEIRA DO VOUGA E AGADÃO, FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA, FREGUESIA DE MACINHATA DO VOUGA E UNIÃO DAS FREGUESIAS DO PRÉSTIMO E MACIEIRA DE ALCÔBA -----

----- Considerando o papel preponderante que as Unidades Locais de Proteção Civil têm tido no apoio às várias intervenções em contexto de incêndios rurais, cheias / inundações e

intempéries que tem ocorrido ao longo dos anos no concelho e constatada a necessidade de se proceder à reparação e manutenção das suas viaturas e de equipamentos associados, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea o) e u) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/13 de 12 de setembro, atribuir, para o efeito, os seguintes apoios financeiros: -----

----- À União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão - 13.141,60€ -----

----- À Freguesia de Macinhata do Vouga - 7.729,03€ -----

----- À Freguesia de Valongo do Vouga - 7.168,71€ -----

----- À União de Freguesias de Préstimo e Macieira de Alcôba - 7.793,08€ -----

----- Mais foi deliberado, tendo em conta o disposto na alínea j) do n.º1 do artigo 25.º do citado Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, submeter esta resolução à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

----- PROPOSTA 199/25 – AUTORIZAÇÃO DA ONERAÇÃO DO LOTE 7A DO PEC, A FAVOR DA INSTITUIÇÃO BANCÁRIA SANTANDER PARA GARANTIA DE FINANCIAMENTO À EMPRESA CARLOS NATAL, LDA -----

----- De seguida, a Câmara deliberou, unanimidade, tendo em conta o previsto no n.º 1 do artigo 16.º do Regulamento Municipal do PEC, a autorização da oneração do lote 7A do PEC-Águeda, registado na Conservatória do Registo Predial de Águeda com o n.º 9391/20150731, com artigo matricial n.º 3927 da Freguesia de Aguada de Cima, a favor da instituição bancária Santander, para garantia de financiamento à empresa Carlos Natal, Lda., com vista à realização de obras de ampliação. -----

----- **CULTURA E DESPORTO** -----

----- PROPOSTA 200/25 – ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO JUNTOS SOMOS ARTE, NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO DE GUARDA-CHUVAS 2025 -----

----- Face ao descrito na proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base no disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de

12 de setembro, atribuir o apoio financeiro no valor de 1.000,00€ à Associação Juntos Somos Arte, pela organização do Concurso de Guarda-Chuvas. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- PROPOSTA 201/25 - SAAS: RATIFICAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS EVENTUAIS – MARÇO, ABRIL E MAIO 2025 -----

----- Tendo em vista o constante da proposta que foi presente e o disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos da Sr.ª Vereadora Marlene Gaio, que procederam à atribuição dos apoios eventuais mencionados na referida proposta, nos valores constantes da mesma, atribuídos no âmbito do artigo 64.º/E1 do Código Regulamentar e da Cláusula 17.ª dos protocolos de parceria.

----- **SAÚDE** -----

----- PROPOSTA 202/25 - REGIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE -----

----- Continuando com a análise das propostas, a Câmara deliberou, por unanimidade, em conformidade com o disposto no n.º 4 do artigo 9º do Decreto Lei n.º 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Regimento do Conselho Municipal de Saúde de Águeda, que consta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho questionou quem esteve presente na reunião de instalação do Conselho Municipal de Saúde e referiu que se estava a aprovar um documento com validade prática de quatro meses, dado o fim iminente do atual mandato autárquico. O Sr. Vice-Presidente Edson Santos esclareceu que estiveram os seguintes membros presentes no Conselho – Sr. Presidente da Câmara Municipal de Águeda, Jorge Almeida; Sr. Presidente da Assembleia Municipal, José Filipe de Almeida Pereira; Representante das Juntas de Freguesia nomeado pela Assembleia Municipal, Pedro Joaquim Faria de Oliveira Marques; Representante da Unidade Local de Saúde da Região de Aveiro, Sandra Cabral; Representante das Instituições Particulares de Solidariedade Social, da Santa Casa da Misericórdia de Águeda, João Manuel Ferreira Louzado; Representante dos Serviços de Segurança Social, Pedro José Monteiro Pereira; Representante das Associações na área da saúde, da ACHAR- Mundo Sensível – Associação Cancro Hoje e Aqui Renascer, Maria Josefina Graça de Castilho e Santos. -----

----- O Sr. Vice-Presidente referiu ainda que, quanto à questão de ser tarde ou cedo, o processo decorreu no *timing* necessário, justificando que houve várias reuniões e etapas a cumprir desde a assunção das competências na área da saúde até ao momento presente, sublinhando que, à data, nada estava constituído. Reconheceu que o mandato se encontra na sua reta final, com apenas quatro meses restantes, mas salientou que o trabalho agora realizado permitirá ao próximo executivo partir de uma base já construída, não tendo de iniciar o processo do zero. O Sr. Vice-Presidente reforçou a relevância deste processo e a importância de ter sido concretizado. -----

----- PROPOSTA 203/25 – ESTRATÉGIA MUNICIPAL DE SAÚDE -----

----- Em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 7º do Decreto Lei nº 23/2019, de 30 de janeiro, na sua redação atual e na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara deliberou, por unanimidade, deliberar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a versão final da Estratégia Municipal de Saúde de Águeda, que consta em anexo à presente proposta e que dela faz parte integrante. -----

----- No decorrer da discussão da presente proposta, o Sr. Vereador Luís Pinho referiu que esta estratégia foi inicialmente proposta pelos vereadores do Partido Socialista e referiu que o documento assume relevância estratégica, apresentando caminhos e orientações relevantes para o futuro da política municipal em matéria de saúde, com destaque para questões como o transporte a pedido para facilitar o acesso de populações envelhecidas do interior aos cuidados de saúde, o desequilíbrio da oferta social entre zonas urbanas e serranas, apesar do investimento autárquico em estruturas locais. -----

----- Ainda no decorrer da questão o Sr. Vereador Luís Pinho sublinhou ainda que os cinco eixos estratégicos definidos no documento estão interligados e terão impacto noutras áreas essenciais, como a habitação, mobilidade e urbanismo e reconheceu o mérito do trabalho desenvolvido. Por fim, solicitou esclarecimentos sobre referências feitas ao Diagnóstico Social de Águeda de 2024, tendo sido esclarecido, pela Sra. Vereadora Marlene Gaio, que o Diagnóstico Social foi aprovado em novembro de 2024 e que a Carta Social foi aprovada em abril de 2025. A Sra. Vereadora Marlene Gaio referiu que, embora os documentos pudessem ter sido apresentados separadamente, entendeu-se que faria mais sentido trazê-los conjuntamente à reunião anterior e acrescentou que, sendo o Diagnóstico Social um documento interno, cuja

aprovação pelo CLAS (Conselho Local de Ação Social) já havia ocorrido, este pôde inclusive ser utilizado no âmbito de uma candidatura, uma vez que apenas se exigia tal aprovação. -----

----- O Sr. Vice-Presidente tomou a palavra para referir que, independentemente da existência ou não do documento da estratégia, o Município de Águeda tem vindo a ser realizar um investimento significativo na área da saúde no concelho de Águeda, nomeadamente ao nível da requalificação das estruturas. Sublinhou que esse investimento tem sido feito tanto no âmbito das competências municipais como em áreas que extravasam essas competências, mas onde, ainda assim, o Município tem procurado intervir de forma proativa. A título de exemplo, mencionou a Extensão do Centro de Saúde de Águeda, situada na Alta Vila, referindo que, apesar de existirem dificuldades ao nível da climatização, e não sendo essa uma responsabilidade direta do Município, foi decidido avançar com o respetivo investimento, considerando que tal decisão se enquadra na estratégia municipal para a área da saúde. -----

----- ISENÇÃO DE TAXAS -----

----- PROPOSTA 204/25 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS DA LICENÇA DE RUÍDO - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE BORRALHA-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea e), do n.º 1, do artigo 18.º/I, do Código Regulamentar em vigor no Município de Águeda, e conforme o despacho do Sr. Vereador Vasco Oliveira, datado de 11 de junho de 2025, isentar a Fábrica da Igreja Paroquial de Borralha, do pagamento de taxas da licença especial de ruído, no âmbito da realização festa em honra de S. Tiago, no âmbito de angariação de fundos para o arranjo da capela de S. Tiago, a levar a efeito nos dias 25 a 27 de junho, em Borralha, União das Freguesias de Águeda e Borralha. -----

----- Eram onze horas e quarenta e cinco minutos quando o Sr. Vice-Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Mariana Nogueira de Almeida Pereira, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Vice-Presidente, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

